



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENARIA DE COMPRAS**

Memorando nº 264/2019/GSUPLOG

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019

Ao Senhor  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Esclarecimentos acerca das especificações do Pregão 41/2019

Sr Presidente,

No intuito de dirimir possíveis dúvidas acerca das especificações publicadas, referentes ao Pregão citado, esclarecemos que, conforme item 22.19 do Edital havendo divergências nas especificações, prevalecerão aquelas contidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a certificação exigida na proposta de preço, referente ao item 02 dos Lotes 1 e 2, deve ser desconsiderada, permanecendo o disposto no item 02 dos Lotes 01 e 02 do anexo I do Termo de Referência.

Assim, a fim de proporcionar transparência ao Certame, esclarecemos as possíveis dúvidas acerca das especificações dos objetos.

Atenciosamente,

Patrícia Virgínia Dávila Abreu Chaves  
Coordenadora de Compras